

Real Estate Duo 001 Guarujá Administração de Bens Próprios S.A.

CNPJ/MF nº 23.568.433/0001-43 – NIRE 35.300.483.871

Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se aos 10 dias do mês de junho de 2022, às 08:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Cauaxi, nº 293, 8º andar, sala 816-M, Alphaville, CEP 06454-020, para deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (a) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 e (b) Reeleição dos membros da Diretoria. São Paulo, 30 de maio de 2022. **A Diretoria.** (31/05, 01 e 02/06/2022)

Bioactive Biomateriais S.A.

CNPJ/MF nº 09.474.192/0001-42 – NIRE 35.300.471.385

Aviso aos Acionistas

A **Bioactive Biomateriais S.A.** ("Companhia"), comunica aos acionistas que: Foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2022, o **aumento de capital social** da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, sendo um aumento de no máximo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) a ser representado por até 542.169 (quinhentas e quarenta e duas mil e cento e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) por ação. Em respeito ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, fica garantido aos acionistas o direito de preferência na subscrição das referidas ações, na proporção em que participavam do capital social em 30 de maio de 2022, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste Aviso, sendo que as frações de ações na subscrição serão arredondadas para cima para fins do exercício do direito de preferência. Os acionistas interessados na subscrição deverão enviar um e-mail para o Diretor Superintendente no endereço eletrônico ri@bioactive.com.br e deverão assinar a correspondente Manifestação de Interesse a ser apresentada pela Companhia, informando seu interesse na subscrição das ações. Indaiatuba, 30 de maio de 2022. **André Luiz Helmeister** – Diretor Superintendente.

Via Sudeste Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 32.184.522/0001-87 - NIRE: 35.300.528.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data e Horário e Local: 30/04/2022, às 10 horas, na sede social. **Presença:** Totalidade. **Convocação e Publicação:** dispensadas. **Mesa:** Sr. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz, e Sr. Francisco Parente dos Santos - Secretário. **Ordem do Dia:** (I) Aprovação das demonstrações financeiras e balanço patrimonial exercício social encerrado em 31/12/2021; (II) Outros assuntos do interesse social. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, deliberou-se: (I) Aprovar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, devidamente publicadas no jornal Data Mercantil em edição de 29/04/2022 em suas versões impressa e digital. (II) Outros assuntos do interesse social. **Encerramento:** A ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Via Sul Transportes Urbanos Ltda, representada pelos seus administradores Francisco Parente dos Santos e Vicente dos Anjos Dinis Ferraz. Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. São Paulo, 30 de Abril de 2.022. Vicente dos Anjos Dinis Ferraz - Presidente da Mesa. Francisco Parente dos Santos - Secretário da Mesa. Juceesp - registrada sob o número 268.799/22-2 em 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Akita Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ/MF nº 40.141.697/0001-35 – NIRE 35.300.592.468

Assembleia Geral de Cotista

Em Ata de Assembleia Geral de Cotista, realizada em 24 de março de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 229.288/22-4, em sessão realizada em 05 de maio de 2022, foi deliberada e aprovada a transformação do Fundo de Investimento Imobiliário denominado Akita Fundo de Investimento Imobiliário, para uma Sociedade Anônima de Capital Autorizado que passou a ser denominada Akita Participações e Investimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.141.697/0001-35, NIRE 35.300.592.468, sendo que o inteiro teor de tal ata se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, estando disponível para consulta de seus acionistas.

Benner Sistemas S.A.

CNPJ/MF nº 02.288.055/0004-17

Assembleia Geral Ordinária – Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **08 de junho de 2022**, às 10h00min, na sede social da empresa na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1681, 4 andar, sala 41-B, na cidade de São Paulo - SP, ou poderão participar via vídeo conferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) Aprovação de contas (II) Balanço e (III) Demais assuntos. São Paulo/SP, 31 de maio de 2022. **A Diretoria.** (01, 02 e 03/06/2022)

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atenção ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária, publicado no jornal Data Mercantil, nos termos da legislação vigente, nos dias 30/04, 03 e 04/05, onde restaram convocados os senhores acionistas da FORTEC S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, e considerando a judicialização de item da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 13/05/2022, retifica-se o edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 10/06/2022, às 14 horas, na Rua Cel. José Rufino Freire, 453, São Paulo/SP (sede social), a fim de incluir deliberações de ordem extraordinária. Assim, a ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 10/06/2022 passa a ser de: (i) examinar, discutir e deliberar sobre as contas e o balanço da companhia relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 2020 e 2021; (ii) propor que não seja alterado o Artigo 17º do Estatuto, enquanto pendente discussão judicial sobre o quórum para transformação da Companhia; e (iii) deliberar acerca da composição do conselho fiscal, tendo em vista os impedimentos previstos no § 2º do artigo 162 da Lei das S/A. **Thales Lobo Peçanha** - Diretor Presidente. (01, 02 e 03/06/2022)

Painco Indústria e Comércio S/A

CNPJ/MF nº 56.563.976/0001-27 – NIRE 35.300.019.482

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2021

Data: 31 de dezembro de 2021 às 9:00 horas. **Local:** Rodovia Nelson Caproni s/nº, km 2,5, bairro Vitória Perim Cezarino, na cidade de Rio das Pedras, estado de São Paulo. **Convocação e Quórum:** Dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Presidente: Antonio João Severino; Secretário: Carlos Alberto Severino. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre a distribuição de dividendos; 2. Aprovar ampliação do objeto social da Companhia; 3. Alteração parcial do Estatuto Social. **Deliberações:** Instalada a Assembleia e dando início às discussões das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 1) após discussão ficou resolvido, por unanimidade dos acionistas, pelo pagamento de dividendos, aos acionistas, no valor correspondente a R\$ 3.683.521,00 (Três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais). Desta forma, e conforme decisão unânime dos acionistas, o pagamento dos dividendos será realizado através da dação da totalidade das ações em tesouraria, ou seja 3.683.521 Ações, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada ação, que são neste ato, transferidas aos acionistas, proporcionalmente às suas suas participações no Capital Social. Após referida operação, a Companhia deixará de registrar ações em tesouraria e haverá aumento proporcional das participações detidas pelos acionistas, devidamente indicadas no Livro de Registro de Ações e no Livro de Transferência de Ações. 2) Os acionistas aprovaram a ampliação do Objeto Social, desta forma o artigo 4º do Estatuto passa a vigor com seguinte redação: "Artigo 4º. a Sociedade tem por fim a exploração da atividade industrial no ramo de caldeiraria leve e pesada, máquinas para terraplanagem, máquinas e peças de usinas de açúcar, máquinas e equipamentos em geral, comércio, importação e exportação de peças e acessórios. Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, tais como: chapas de aço, bobinas, etc; comércio atacadista de ferragens e ferramentas, tais como: parafusos, porcas e ferramentas e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas. **Outros Assuntos:** Tomando a palavra, o presidente colocou à disposição dos acionistas para quem dela quisesse fazer uso, mas como nada mais houvesse a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade pela Assembleia Geral. Lavrada a presente ata e lida segue assinada por todos os presentes. Rio das Pedras, 31 de dezembro de 2021. **Antonio João Severino** – Presidente; **Carlos Alberto Severino** – Secretário. **Acionistas:** Antonio João Severino; espólio de José Severino representado por Joana Salmazzi Severino; Maria Luciane Severino Castelan e Márcia Cristina Severino Montagnani; JAG Participações Societárias Ltda. representada por Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro; Armando Luiz Degaspari Junior; Denise Aparecida Degaspari Severino. Declaramos estar conforme o original. Assinaturas: **Antonio João Severino** – Presidente; **Carlos Alberto Severino** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 268.881/22-4 em 27/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Pardal Marrom Participações S.A.

CNPJ/MF nº 17.986.777/0001-70

Balancos Patrimoniais levantados em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em reais – R\$)

Ativo	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	742.758	25.012	Empréstimos e Financiamentos	31.272.056	-
Contas a receber de clientes	-	-	Fornecedores	601	501
Impostos a recuperar	325	1	Obrigações trabalhistas	-	-
Adiantamento a fornecedores	22.294	12.642	Impostos, taxas e contribuições a recolher	2.531	-
Outros créditos	15.000.000	15.000.000	Adiantamento de clientes	614.233	614.233
Estoques	64.628.785	39.735.697	Debitos com pessoas ligadas	11.971.344	7.056.731
Total do ativo circulante	80.394.161	54.773.352	Total do passivo circulante	43.860.765	7.671.466
Não circulantes			Não circulante		
Realizável a longo prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos	22.894.308	35.802.668
Creditos com pessoas ligadas	-	-	Adiantamento de clientes	-	-
Investimentos	7.500.000	7.500.000	Provisão Garantia	-	-
Imobilizado	7.500.000	7.500.000	Impostos de recolhimento diferido	13.572	13.572
Total do ativo não circulante	7.500.000	7.500.000	Outras contas a pagar	15.000.000	15.000.000
Total do ativo	87.894.161	62.273.352	Total do passivo não circulante	37.907.880	50.816.240
Demonstração de Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em reais – R\$)			Patrimônio líquido		
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021		Capital social	7.500.100	7.500.100
Lucro/(Prejuízo) do exercício	2.339.870		Lucros (prejuízos) acumulados	(1.374.584)	(3.714.454)
	2.339.870		Total do patrimônio líquido	6.125.516	3.785.646
Redução (aumento) nas contas do ativo			Total do passivo e do patrimônio líquido	87.894.161	62.273.352
Impostos a recuperar	(323)		Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos		
Adiantamento a fornecedores	(9.652)		Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Estoques	(24.893.088)		Financiamentos e líquidos de amortizações	18.363.696	
Aumento (redução) nas contas do passivo			Debitos com partes relacionadas	4.914.613	
Fornecedores	100		Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	23.278.309	
Obrigações trabalhistas e tributárias	2.531		Aumento das disponibilidades	717.746	
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) nas atividades operacionais	(22.560.563)		Variação das disponibilidades: No início do exercício		25.012
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			No final do exercício		742.758
					717.746

Demonstrações do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em reais – R\$)

	2021	2020	
Receita operacional líquida	2021	2020	
Custo dos imóveis vendidos e dos serviços prestados –	-	-	
(=) Lucro bruto	-	-	
Despesas (receitas) operacionais			
Despesas administrativas	(368.379)	(96.520)	
Despesas tributárias	(66.108)	(89.251)	
Outras receitas/despesas operacionais	2.785.283	-	
(=) Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	2.350.796	(185.771)	
Resultado financeiro	2.350.796	(185.771)	
Receitas financeiras	96	-	
Despesas financeiras	(10.999)	(2.841.836)	
(=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	2.339.893	(3.027.607)	
Imposto de renda e contribuição social	(23)	(5)	
(=) Lucro líquido (prejuízo) do exercício	2.339.870	(3.027.612)	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 (Em reais – R\$)			
	Capital Social	Lucros Subscrito Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2019	7.500.100	(686.842)	6.813.258
Prejuízo do exercício	-	(3.027.612)	(3.027.612)
Saldos em 31/12/2020	7.500.100	(3.714.454)	3.785.646
Lucros do exercício	-	2.339.870	2.339.870
Saldos em 31/12/2021	7.500.100	(1.374.584)	6.125.516
Jaime Antonio Sirena Pereira – Administrador			
Fernanda R. Machado de Oliveira			
Contador – CT CRC 1SP 284.501/O-1			

MPT Fios e Cabos Especiais S.A.

CNPJ nº 74.531.997/0001-42

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS			DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO		
Ativo	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020
Circulante	100.670	106.174	Circulante	64.160	50.741
Caixa e equivalentes de caixa	17.010	22.273	Fornecedores	31.345	23.425
Contas a receber de clientes	32.317	44.129	Fornecedores risco sacado	4.629	-
Estoques	24.875	22.377	Empréstimos, financiamentos e debêntures	22.401	18.770
Impostos a recuperar	24.507	15.282	Obrigações trabalhistas e sociais	1.912	1.719
Partes relacionadas	1.301	1.441	Impostos e contribuições a recolher	1.752	2.334
Despesas antecipadas	91	164	Parcelamentos	1.084	960
Outros créditos	569	508	Provisões diversas	892	3.375
Não circulante	29.207	26.568	Outras contas a pagar	145	158
Contas a receber de clientes	1.612	3.291	Total do passivo	21.485	36.935
Impostos a recuperar	149	1.028	Empréstimos, financiamentos e debêntures	14.703	29.022
IRPJ e CSLL diferido	10.598	2.389	Parcelamentos	6.782	7.913
Depósitos judiciais	22	-	Patrimônio líquido	44.232	45.066
Imobilizado	15.403	18.551	Capital social	22.853	22.853
Intangível	1.423	1.309	Reserva de capital	17.613	17.613
Total ativo	129.877	132.742	Reserva de lucros	3.766	4.600
			Total do passivo e patrimônio líquido	129.877	132.742

Constantino Scampini: Diretor Presidente | Rudney Cesar Amirati: Diretor Operacional | Helber Arkaten Kameoka: Diretor Financeiro | Alessandra Cristina Verqueiro Santiago: CRC 1SP195242/O-3

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=AFD53258

Instituto 9 de Julho – Serviços Médicos S.A.					
CNPJ/MF nº 00.420.923/0001-00					
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)		
Ativo Circulante	2021	2020	Passivos Circulante	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	1.126	411	Empréstimos e Financiamentos	239	0
Contas a receber	879	321	Obrigações Tributárias	150	59
Tributos e contribuições a recuperar	4	2	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17	21
Adiantamentos	2	2	Outras contas a pagar	366	37
Total do ativo circulante	2.010	737	Dividendos a pagar	–	591
Ativo não circulante			Adiantamento de clientes	1	15
Imobilizado	1.129	58	Total do passivo circulante	774	723
Intangível	–	–	Passivos não Circulante		
Total do ativo não circulante	1.129	58	Empréstimos e Financiamentos	867	–
Total do ativo	3.140	795	Total do passivo circulante	867	–
Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020	Patrimônio líquido		
Serviços Prestados	4.379	3.374	Capital social	72	1
Deduções	(246)	(191)	Lucro Acumulado	1.427	71
Custo dos serviços prestados	(661)	(950)	Patrimônio líquido	1.499	72
Custos	(1.236)	–	Total do passivo e do patrimônio líquido	3.140	795
Despesas gerais e administrativas	(492)	(554)	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto – Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas	1.744	1.680	Fluxos de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) lucro líquido do exercício	1.427	1.372
Receita financeira	10	4	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Despesa financeira	(187)	(158)	Depreciação	187	15.163
Receitas financeiras líquidas	(177)	(154)	Variáveis nos ativos e passivos		
Imposto de renda e contribuição social corrente	(140)	(154)	Redução (aumento) em Tributos e contribuições a recuperar	(1)	(0)
Lucro líquido do exercício	1.427	1.372	Redução (aumento) em Adiantamentos	0	(2)
Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020	Redução (aumento) em Contas a receber	(558)	(31)
Lucro líquido do exercício	1.427	1.372	Redução (aumento) em Contas Correntes mútuos	–	372
Outros resultados abrangentes	–	–	Redução (aumento) em Emprést. e financiamentos	1.106	–
Resultado abrangente total	1.427	1.372	Redução (aumento) em Obrigações Tributárias	91	(112)
Jeane Mike Tsutsui – Diretora			Melina Corrêa da Silva Becker – Contadora CRC 1SP 251.344/O-3		

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Centro Avançado de Oftalmologia					
CNPJ/MF nº 03.311.011/0001-80					
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)		
Ativo Circulante	2021	2020	Passivos Circulante	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	166	486	Empréstimos e Financiamentos	239	–
Contas a receber	1.173	303	Obrigações Tributárias	176	81
Tributos e contribuições a recuperar	138	148	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	53	59
Estoque	514	–	Outras contas a pagar	994	117
Adiantamentos	2	5	Dividendos a pagar	–	401
Conta Corrente Mútuo	–	11	Adiantamento de clientes	69	28
Total do ativo circulante	1.993	953	Total do passivo circulante	1.531	686
Ativo não circulante			Passivos não Circulante		
Imobilizado	1.214	106	Empréstimos e Financiamentos	867	–
Intangível	–	–	Conta Corrente Mútuo	–	4
Total do ativo não circulante	1.214	107	Total do passivo circulante	868	4
Total do ativo	3.207	1.060	Patrimônio líquido		
Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020	Capital social	370	2
Serviços Prestados	5.872	3.895	Lucro Acumulado	439	368
Deduções	(355)	(220)	Patrimônio líquido	809	370
Custos	(3.832)	(1.451)	Total do passivo e do patrimônio líquido	3.207	1.060
Despesas gerais e administrativas	(958)	(1.669)	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas	727	556	Fluxos de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) lucro líquido do exercício	439	420
Receita financeira	5	(1)	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Despesa financeira	(133)	(36)	Depreciação	254	117
Receitas financeiras líquidas	(128)	(38)	Variáveis nos ativos e passivos		
Imposto de renda e contribuição social corrente	(159)	(98)	Redução (aumento) em Tributos e contribuições a recuperar	10	(10)
Lucro líquido do exercício	439	420	Redução (aumento) em Estoques	(514)	–
Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020	Redução (aumento) em Adiantamentos	3	(5)
Lucro líquido do exercício	439	420	Redução (aumento) em Contas a receber	(870)	4.177
Outros resultados abrangentes	–	–	Redução (aumento) em Contas Correntes mútuos	7	(11)
Resultado abrangente total	439	420	Redução (aumento) em Empréstimos e financiamentos	1.106	–
Jeane Mike Tsutsui – Diretora			Melina Corrêa da Silva Becker – Contadora CRC 1SP 251.344/O-3		

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Clínica de Olhos Dr. Moacir Cunha S.A.					
CNPJ/MF nº 61.028.916/0001-44					
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)			Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)		
Ativo Circulante	2021	2020	Passivos Circulante	2021	2020
Caixa e equivalentes de caixa	1.126	741	Empréstimos e Financiamentos	1.133	–
Contas a receber	4.535	1.369	Obrigações Tributárias	926	197
Estoque	330	–	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	567	624
Tributos e contribuições a recuperar	103	18	Outras contas a pagar	3.528	1.724
Adiantamentos	28	110	Dividendos a pagar	–	958
Total do ativo circulante	6.123	2.239	Adiantamento de clientes	104	11
Ativo não circulante			Total do passivo circulante	6.258	3.514
Contas a receber	28.94129	–	Passivos não Circulante		
Conta Corrente Mútuo	–	3.978	Obrigações Tributárias	1.313	1.184
Imobilizado	10.977	2.599	Contingências Jurídicas	4.239	3
Total do ativo não circulante	11.007	2.603	Empréstimos e Financiamentos	6.914	–
Total do ativo	17.129	4.842	Total do passivo circulante	12.467	1.186
Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020	Patrimônio líquido		
Serviços Prestados	26.706	20.598	Capital social	142	46
Deduções	(1.629)	(1.259)	Lucro Acumulado	(1.737)	62
Custo dos serviços prestados	(3.050)	(3.188)	Reserva de Capital	–	34.2978
Custos	(10.662)	–	Patrimônio líquido	(1.595)	142
Despesas gerais e administrativas	(10.879)	(9.343)	Total do passivo e do patrimônio líquido	17.129	4.842
Resultado antes das (despesas) receitas financeiras líquidas	486	6.808	Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto – Exercícios findos em 31/12/2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020
Receita financeira	147	261	Fluxos de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) lucro líquido do exercício	(1.737)	6.246
Despesa financeira	(1.652)	(211)	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Receitas financeiras líquidas	(1.505)	50	Depreciação	972	(156)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(718)	(611)	Variáveis nos ativos e passivos		
Lucro líquido do exercício	(1.737)	6.246	Redução (aumento) em Tributos e contribuições a recuperar	(84)	(6)
Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)	2021	2020	Redução (aumento) em Adiantamentos	82	(2)
Lucro líquido do exercício	(1.737)	6.246	Redução (aumento) em Contas a receber	(3.195)	(213)
Outros resultados abrangentes	–	–	Redução (aumento) em Contas Correntes mútuos	4	818
Resultado abrangente total	(1.737)	6.246	Redução (aumento) em Estoques	(330)	–
Jeane Mike Tsutsui – Diretora			Melina Corrêa da Silva Becker – Contadora CRC 1SP 251.344/O-3		

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CDD67812

Compuway Comercial e Serviços S.A.

CNPJ/ME nº 54.969.134/0001-44 – NIRE 35.300.470.796

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2022

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada às 10:00 horas do dia 31 de maio de 2022, na sede social da **Compuway Comercial e Serviços S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Eduardo Saccab, nº 215 – Sala 213, Brooklin Paulista – CEP 04.601-070. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme posteriormente alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Ana Lúcia Teixeira Berenhauer, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 118.578.938-32, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Ana Paula Dinhi Berenhauer, inscrita no CPF/ME sob o nº 186.260.498 38, como Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para colocação privada ("Oferta Restrita"), o que fará por meio da emissão de escritura particular ("Escritura de Emissão"); (b) a outorga, pela Companhia, em garantia do cumprimento das obrigações por ela assumidas no âmbito da Oferta Restrita, de garantia real referente à cessão fiduciária sobre os seguintes direitos ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"): (i) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes dos Contratos de Saneamento (conforme definido abaixo), sendo certo que os valores referidos abaixo são os valores históricos atinentes a tais contratos, os quais foram definidos, no caso do Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo e do Contrato de Saneamento Itaim, nas suas respectivas datas de assinatura, e, no caso do Contrato de Saneamento Vila Formosa, na data da "Ata de Realização do Pregão RDC 02578/21", qual seja, 21 de outubro de 2021; (i.1) do Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 00407/20, celebrado entre a Companhia, na qualidade de participante do Consórcio Performance Ermelino Matarazzo Jardim Popular, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 37.637.567/0001-83, e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.776.517/0001-80 ("SABESP"), datado de 01 de julho de 2020, posteriormente aditado em 2 (duas) oportunidades, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado "Ermelino Matarazzo" ("Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo" e "Empreendimento Ermelino Matarazzo", respectivamente), por meio do qual a SABESP se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 15.812.500,00 (quinze milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Ermelino Matarazzo, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios ("Direitos Creditórios Ermelino Matarazzo"); (i.2) do Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 03/971/19 celebrado entre a Companhia, na qualidade de participante do Consórcio Performance Itaim, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.456.155/0001-84, e a SABESP, datado de 16 de abril de 2020, posteriormente aditado em 1 (uma) oportunidade, o qual tem por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao Empreendimento Itaim, na Unidade de Negócio Leste – Diretoria Metropolitana – M ("Contrato de Saneamento Itaim" e "Empreendimento Itaim", respectivamente), por meio do qual a SABESP se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Itaim, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios ("Direitos Creditórios Itaim"); e (i.3) do Termo de Contrato de Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia nº 02.578/21 a ser celebrado entre a Companhia, a Enops Engenharia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 69.183.143/0001-82 e a COBRAPÉ – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.645.219/0001-28, sendo a Companhia participante do Consórcio Vila Formosa, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.928.277/0001-54, e a SABESP, o qual terá por objeto a prestação de serviços detalhada a seguir em relação ao projeto denominado "Vila Formosa", na UGR Mooca – Unidade de Negócios Centro – Diretoria Metropolitana – M (respectivamente, "Contrato de Saneamento Vila Formosa" e, em conjunto com o Contrato de Saneamento Ermelino Matarazzo e o Contrato de Saneamento Itaim, indistintamente, "Contratos de Saneamento" e "Empreendimento Vila Formosa", e, em conjunto com o Empreendimento Ermelino Matarazzo e o Empreendimento Itaim, indistintamente, "Empreendimentos"), por meio do qual a SABESP ficará obrigada a pagar a quantia de R\$ 16.250.000,00 (dezesseis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) à Companhia em razão dos serviços prestados, passados, presentes e futuros, os quais foram, são e/ou serão realizados de acordo com o cronograma da prestação de serviços e recebimento de valores nele previsto em relação ao Empreendimento Vila Formosa, sem prejuízo do recebimento de prêmios, multas e demais encargos e acessórios ("Direitos Creditórios Vila Formosa"), e, em conjunto com os Direitos Creditórios Ermelino Matarazzo e os Direitos Creditórios Itaim, indistintamente, "Direitos Creditórios Saneamento"; (ii) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da Escritura de Emissão ("Direitos Creditórios Debêntures"); e (iii) os direitos creditórios principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da titularidade da conta corrente nº 1069-0, agência 00001, do Banco Vórtx DTVM Ltda. (310) ("Conta Vinculada"), incluindo os recursos nela mantidos ("Direitos Bancários") e, em conjunto com os Direitos Creditórios Saneamento e os Direitos Creditórios Debêntures, "Direitos Creditórios em Garantia". A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios será constituída em favor da **Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355 – 5º andar, Itaim Bibi inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, no caráter de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do Mauá Saneamento II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, fundo de investimento em direitos creditórios, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.265.303/0001-86 ("Debenturista"), com intervenção anuária da **Mauá Capital Investimentos Alternativos Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo,

Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 955, 15º Andar – Itaim Bibi, CEP 04530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.561.568/0001-56 ("Agente de Verificação" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente); (c) a autorização aos Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, por meio da formalização da Escritura de Emissão, e à constituição do Contrato de Cessão Fiduciária; e (d) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização da Emissão e a constituição do Contrato de Cessão Fiduciária. **5. Deliberações:** Os acionistas da Companhia, após análise das matérias constantes na ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (a) **aprovar**, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações e de forma a viabilizar a Oferta Restrita, a realização da Emissão, a qual terá as seguintes principais características e condições: (i) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). (ii) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, contando com as garantias mencionadas no item (xvii) abaixo; (iii) **Conversibilidade:** Tipo: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ou permitíveis por ações de emissão da Companhia. (iv) **Forma/Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sobre a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados. Para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição do titular das Debêntures no Livro de Registro de Debêntures Nominativas; (v) **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão é de R\$ 15.456.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) na Data de Emissão. (vi) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (vii) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo a quantidade de Debêntures atribuída a cada série detalhada no item (viii), abaixo. (viii) **Quantidade de Debêntures:** Observada a possibilidade de subscrição parcial das Debêntures da 2ª Série, serão emitidas 15.456 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis) Debêntures, sendo: (1) 8.670 (oito mil, seiscentas e setenta) Debêntures da 1ª Série; e (2) 6.786 (seis mil, setecentas e oitenta e seis) Debêntures da 2ª Série, sendo que tal montante poderá ser reduzido em caso de subscrição parcial das Debêntures da 2ª Série. (ix) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão utilizados da seguinte forma: (1) os recursos oriundos da 1ª Série serão integral e livremente utilizados pela Companhia; e (2) os recursos oriundos da 2ª Série serão integralmente utilizados pela Companhia para a implementação de serviços de engenharia a fim de atender o escopo obrigatório detalhado no Pregão SABESP 02.578/21, de outubro de 2021, a ser transposto ao Contrato de Saneamento Vila Formosa, a ser celebrado para a prestação de serviços de engenharia para reduzir o volume perdido e aumentar a eficiência operacional, por meio da adequação da infraestrutura do sistema de distribuição de água, implantação de distritos de medição e controle, com gerenciamento de pressão, no setor de abastecimento Vila Formosa, na UGR Mooca – Unidade de Negócios Centro – Diretoria Metropolitana – M. (x) **Prazo de Subscrição:** o prazo de subscrição das Debêntures será de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de início da Oferta Restrita. A Debêntures da 2ª Série que não forem efetivamente subscritas no âmbito da Emissão no prazo previsto nesse item (x) serão canceladas pela Emissora; (xi) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (xii) **Juros Remuneratórios das Debêntures:** Os juros remuneratórios incidentes sobre as Debêntures serão os seguintes: (1) Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, *over extra* grupo, expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 – Segmento Cetip UTMV, no informativo diário divulgado no site da B3 (www.b3.com.br) ("Taxas DI"), acrescida de uma sobretaxa de 4,00% (quatro inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso) inclusive, até a data do seu efetivo pagamento, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão; e (2) Sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas DI, acrescida de uma sobretaxa de 5,30% (cinco inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Integralização das Debêntures da 2ª Série (ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anteriores, ou a Data da Amortização Extraordinária Compulsória imediatamente anterior, conforme o caso) inclusive, até a data dos seus efetivos pagamentos, exclusive, calculados nos termos da Escritura de Emissão. (xiii) **Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures em razão do seu vencimento antecipado, do Resgate Antecipado Total Compulsório ou, especificamente no caso das Debêntures da 2ª Série, do Resgate Antecipado Total Obrigatório, em qualquer dos casos, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão seu vencimento nas seguintes datas (cada uma, indistintamente, "Data de Vencimento"): (1) as Debêntures da 1ª Série terão seu vencimento em 10 de Julho de 2025; e (2) as Debêntures da 2ª Série terão seu vencimento em 10 de Julho de 2027. (xiv) **Prazo de Vigência:** as Debêntures terão prazo de vigência de: (1) 1136 (mil, cento e trinta e seis) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 1ª Série; e (2) 1866 (mil, oitocentos e sessenta e seis) dias contados da Data de Emissão, no caso das Debêntures da 2ª Série. (xv) **Encargos Moratórios:** (a) multa de 10% (dez por cento) incidente sobre os valores devidos e não pagos nas respectivas datas; (b) juros moratórios de 1,00% (um por cento) ao mês, equivalente a 12% (doze por cento) ao ano; (c) correção monetária calculada com base na variação acumulada do IPCA, no prazo compreendido entre a data do pagamento devido e não realizado, inclusive, até a data do seu efetivo pagamento; (d) todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre a quantia devida e não paga; e (e) ao acréscimo de despesas incorridas em virtude da mora. (xvi) **Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (xvii) **Garantias:** as Debêntures contarão com as seguintes garantias: (1) a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, prestada pela Companhia à Debenturista nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; e (2) fiança, prestada pelos Fiaidores no âmbito da Escritura de Emissão, a saber: (i) Sra. Ana Paula Dinhi Berenhauer, inscrita no CPF/ME sob o nº 186.260.498 38; e (ii) Sra.

Ana Lúcia Teixeira Berenhauer, inscrita no CPF/ME sob o nº 118.578.938-32 ("Garantias"); (xviii) **Prêmio de Incentivo:** Será devido pela Companhia exclusivamente à Debenturista das Debêntures da 1ª Série, em adição aos Juros Remuneratórios da 1ª Série, um prêmio de incentivo no montante de R\$ 231.840,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais), sendo certo que tal prêmio deverá ser pago à referida Debenturista em até 3 (três) Dias Úteis contados da data de da primeira integralização da Debênture 1ª Série, nos termos do Contrato e Cessão Fiduciária, mediante crédito na conta corrente indicada pela Debenturista no Boletim de Subscrição. A Companhia não fará jus a qualquer restituição da totalidade ou de parte do Prêmio de Incentivo em qualquer hipótese, incluindo, sem limitação, as hipóteses de Amortização Extraordinária Obrigatória Compulsória ou Vencimento Antecipado das Debêntures ou negociação das Debêntures pela Debenturista em mercado secundário; (xix) **Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da 2ª Série não estarão sujeitas à realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures pela Companhia; (xx) **Resgate Antecipado Parcial Facultativo das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série e as Debêntures da 2ª Série não estarão sujeitas à realização de resgate antecipado parcial facultativo das Debêntures pela Companhia; (xxi) **Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures:** As Debêntures da 1ª Série não estarão sujeitas à realização de resgate antecipado total facultativo das Debêntures pela Companhia. A Companhia poderá efetuar o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da 2ª Série, uma vez observado o prazo de *lock-up* de 3 (três) anos a contar a contar da data em que for realizada a primeira integralização das Debêntures da 2ª Série, acrescido do pagamento de prêmio de pré-pagamento facultativo ("Resgate Antecipado Total Facultativo"). Para realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, a Companhia deverá, com antecedência de, no mínimo, de 90 (noventa) dias corridos da data prevista para a realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, enviar notificação à Debenturista da 2ª Série acerca do Resgate Antecipado Total Facultativo, contendo as seguintes informações: (i) a data prevista para a realização do Resgate Antecipado Total Facultativo, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura de Emissão, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a estimativa do valor do Resgate Antecipado Total Facultativo; e (iii) demais informações consideradas relevantes pela Companhia para realização do Resgate Antecipado Total Facultativo. O Resgate Antecipado Total Facultativo ocorrerá mediante o pagamento do saldo do Saldo Devedor das Debêntures, acrescido de prêmio de pré-pagamento equivalente a 10% (dez por cento) do valor do referido Saldo Devedor das Debêntures ("Prêmio de Pré-Pagamento Facultativo") e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação, incluindo eventuais Encargos Moratórios aplicáveis; (xxii) **Amortização Extraordinária Compulsória e Resgate Antecipado Total Compulsório:** a Companhia nas hipóteses estabelecidas no Contrato de Cessão Fiduciária, deverá efetuar (1) a amortização antecipada parcial compulsória das Debêntures da respectiva série, observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário da respectiva série, na hipótese de desrespeito à Razão de Garantia Valores a Liberar (conforme definido na Escritura de Emissão), em montante suficiente para reestabelecer a Razão de Garantia Valores a Liberar em relação (i) às Debêntures da 1ª Série em 1,0x (um inteiro vez), acrescido de um prêmio de pré-pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto de amortização parcial compulsória das Debêntures da 1ª Série; e (ii) às Debêntures da 2ª Série em 1,5x (um inteiro e cinco décimos vezes), acrescido de um prêmio de pré-pagamento de 5% (cinco por cento) sobre o valor objeto de amortização parcial compulsória das Debêntures da 2ª Série ("Amortização Extraordinária Parcial Compulsória"); ou (2) caso seja atingido o limite de 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da respectiva série, realizar o resgate antecipado compulsório da totalidade das Debêntures da respectiva série, observados os valores de prêmios de pré-pagamento das Debêntures da respectiva série mencionados no subitem (1), deste tópico ("Resgate Antecipado Total Compulsório"); (xxiii) **Local e Forma de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures poderão ser efetuados diretamente pela Companhia à Debenturista por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento; e (xxiv) **Vencimento Antecipado:** Observados os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as obrigações relativas às Debêntures poderão ser declaradas antecipadamente vencidas na ocorrência de qualquer dos eventos a serem negociados pela diretoria da Companhia em linha com as práticas usuais de mercado para operações desta natureza e expressamente descritos na Escritura de Emissão, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais hipóteses também serão negociados e definidos na Escritura de Emissão. (xxv) **Obrigações Adicionais da Companhia:** a Companhia deverá atender às obrigações a serem definidas na Escritura de Emissão. (b) **aprovar** a outorga pela Companhia, de forma irrevogável e irretirável, da cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes dos Contratos de Saneamento, bem como das Contas em Garantia, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) **autorizar** os Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz bem como para tomarem quaisquer outras providências necessárias à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a (c.1) a contratação prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como os assessores legais e o Agente de Verificação, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; (c.2) a discussão, negociação e celebração da respectiva escritura particular de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), do Contrato de Cessão Fiduciária e dos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita de que a Companhia seja parte, incluindo eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e aos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita de que a Companhia seja parte; (c.3) a realização do arquivamento dos documentos de natureza societária, da Escritura de Emissão e de seus eventuais aditamentos perante a junta comercial competente; e (c.4) a realização de todas as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor e de todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão; e (d) **aprovar** a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelos Diretores da Companhia e/ou por procuradores da Companhia para a implementação e realização da Emissão; **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **7. Assinatura dos Acionistas presentes:** (a) Sra. Ana Paula Dinhi Berenhauer, inscrita no CPF/ME sob o nº 186.260.498 38; e (b) Sra. Ana Lúcia Teixeira Berenhauer, inscrita no CPF/ME sob o nº 118.578.938-32. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2022. Assinaturas: Ana Lúcia Teixeira Berenhauer – Presidente; Ana Paula Dinhi Berenhauer – Secretária.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/06/2022



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



BRDOCS

brdocs.com.br/?chave-de-acesso=CEC18244